



SINDICATO DOS METALÚRGICOS
• OSASCO E REGIÃO •



Estudo dos Acidentes Graves e Fatais Ocorridos nas Empresas Metalúrgicas de Osasco e Região entre Maio/2010 e Maio/2016

Osasco, 05 de julho de 2017.

Acidentes de trabalho que provocam amputações e mortes continuam ocorrendo com enorme intensidade entre os metalúrgicos de Osasco e região.

Nos últimos 6 (seis) anos, o fato se repetiu a cada 20 (vinte) dias, conforme demonstraram os 94 casos de acidentes graves e fatais ocorridos entre maio de 2010 e maio de 2016, que foram fiscalizados pela Gerência Regional de Trabalho e Emprego de Osasco . GRTE-Osasco. Dentre eles, ocorreram cerca de 3 mortes por ano.

Podemos observar que as fiscalizações aconteceram a partir de denúncia sindical. Houve apenas uma exceção: durante a fiscalização ocorreu outro acidente na empresa, tamanha morosidade dos órgãos públicos, que, talvez este acidente pudesse ter sido evitado se a fiscalização tivesse chegado antes.

Este estudo é um alerta para a situação de barbárie que se repete sistematicamente, prejudicando não só os trabalhadores, seus sonhos, suas famílias, e a própria sociedade brasileira.

Introdução

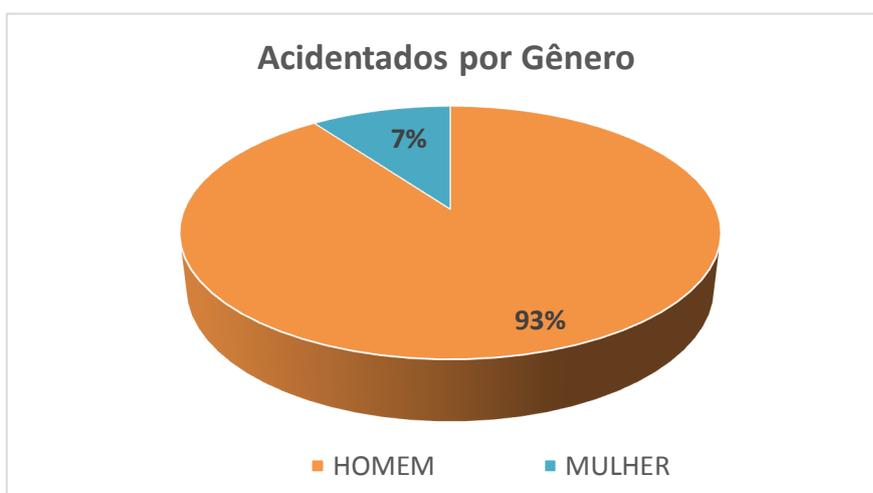
Este estudo, elaborado com base em relatórios, objetiva apresentar os resultados das fiscalizações dos casos de acidentes graves ou fatais com trabalhadores metalúrgicos acidentados em empresas dos 12 municípios pertencentes à base do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região: Osasco, Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cotia, Vargem Grande Paulista, Taboão da Serra, Embu das Artes e Itapeçerica da Serra.

Foram elencados os casos de acidentes graves e fatais, que se enquadram na descrição do Guia de Análise Acidentes de Trabalho, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE - 2010, que geraram Pedido de Fiscalização junto ao MTE, conforme Instrução Normativa nº 88, ocorridos entre maio/2010 e maio/2016, totalizando **94** pedidos de fiscalização, entre 65 empresas, e cuja fiscalização foi concluída.

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

1. Acidentados por Gênero

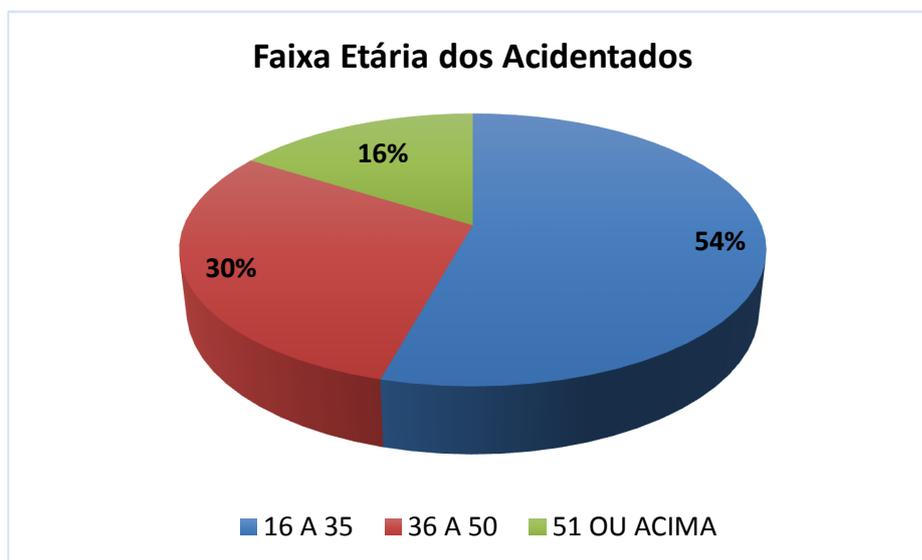
O estudo revela que 7% dos acidentados são mulheres e 93% são homens, conforme gráfico a seguir.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

2. Distribuição dos Acidentados por Idade

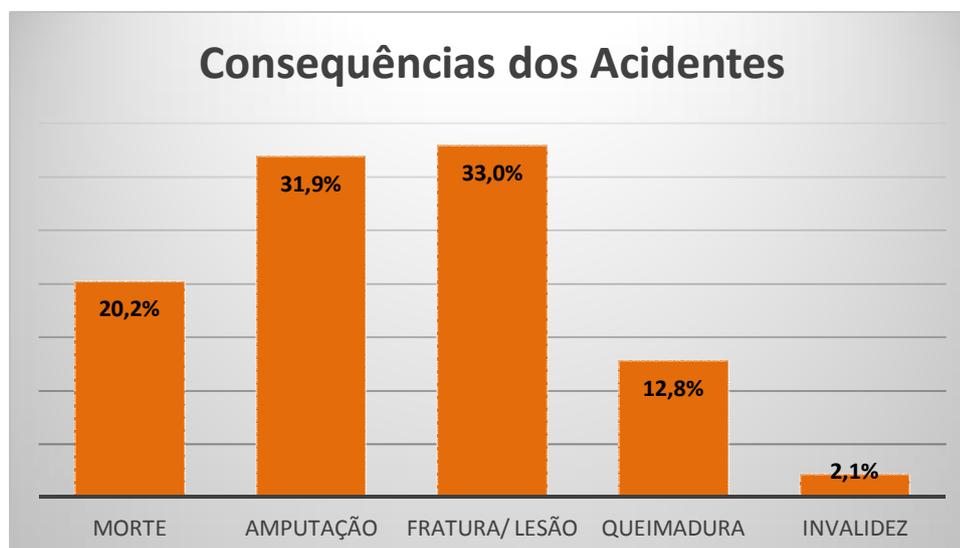
Os trabalhadores na faixa etária entre 16 e 35 anos representam 54% dos acidentados, na faixa entre 36 e 50 anos, 30%, e com 51 anos ou mais, representam 16%, enfatizando que os acidentes graves e fatais estão presentes em todas as faixas de idade.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

3. Consequências dos Acidentes

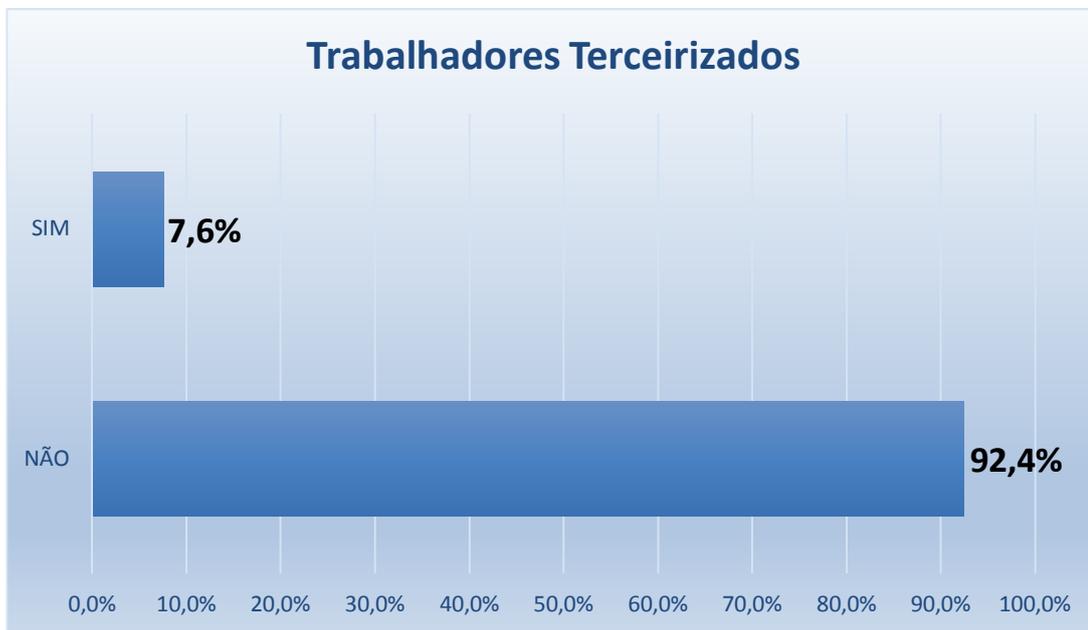
Várias foram as consequências desses acidentes, sendo as mortes responsáveis por 20,2% do total. O destaque das consequências mais frequentes ficou para fraturas/lesões representando 33,0%, seguidas pelas amputações, 31,9%, as queimaduras, 12,8% e 2,1% representados por invalidez permanente.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

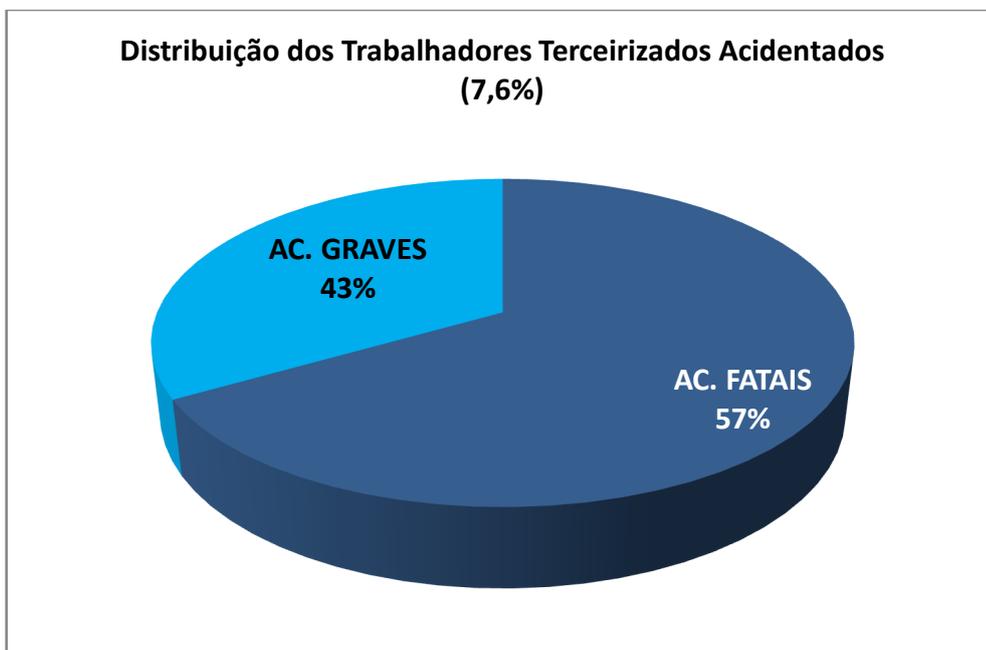
4. Acidentes Envolvendo Trabalhadores Terceirizados

Do total de acidentes desse estudo, 7,6% aconteceram com trabalhadores terceirizados.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

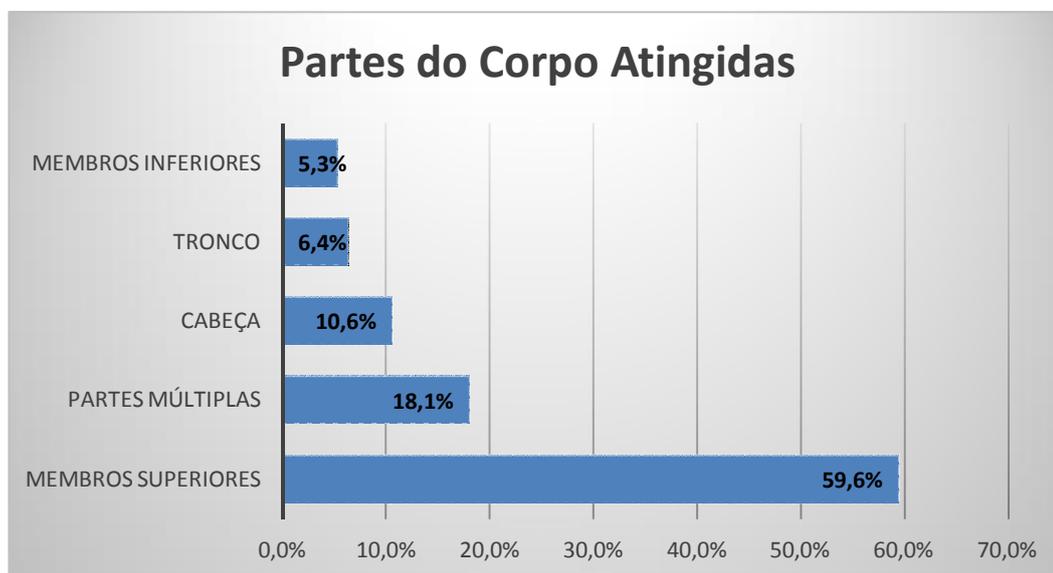
O estudo demonstra que, dos acidentes entre trabalhadores terceirizados, 57% representavam acidentes fatais.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

5. Partes do Corpo Atingidas

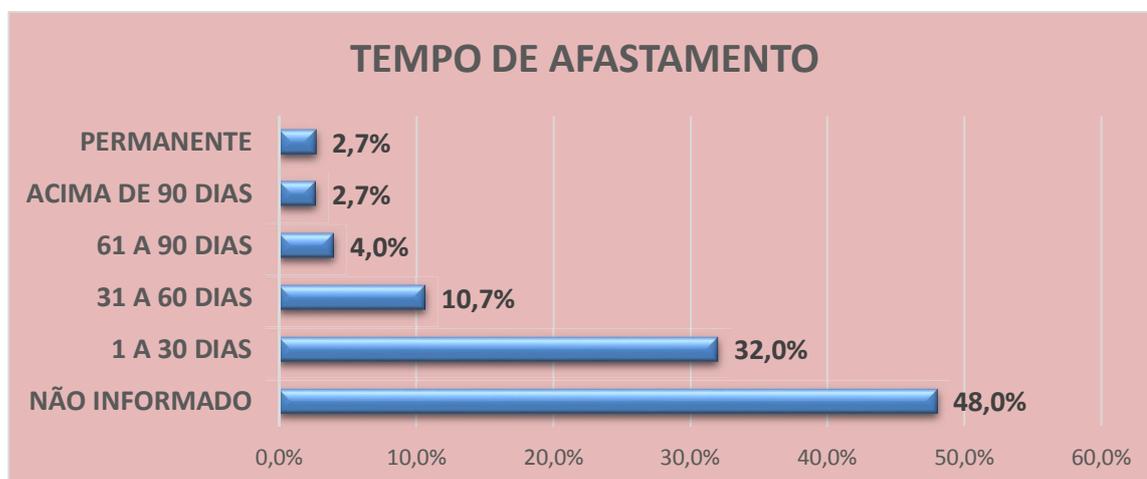
Mãos, dedos e membros superiores são as partes do corpo mais atingidas pelos acidentados desse estudo, representando 59,6% dos casos; membros inferiores representam 5,3%, 10,6% a cabeça, 6,4% o tronco e 18,1% mais de uma parte atingida simultaneamente.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

6. Tempo de Afastamento

Obviamente, um acidente grave impossibilita a vítima do imediato retorno ao trabalho, acarretando em tempo de afastamento das atividades laborais. Com exceção das mortes, o maior período de afastamento está em até 30 dias, 32% dos casos; 10,7% dos casos, representam afastamentos entre 31 e 60 dias, 4,0%, de 61 a 90 dias, 2,7% mais de 90 dias e, também, 2,7%, os casos de invalidez permanente.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

7. Acidentes por Grupo Patronal

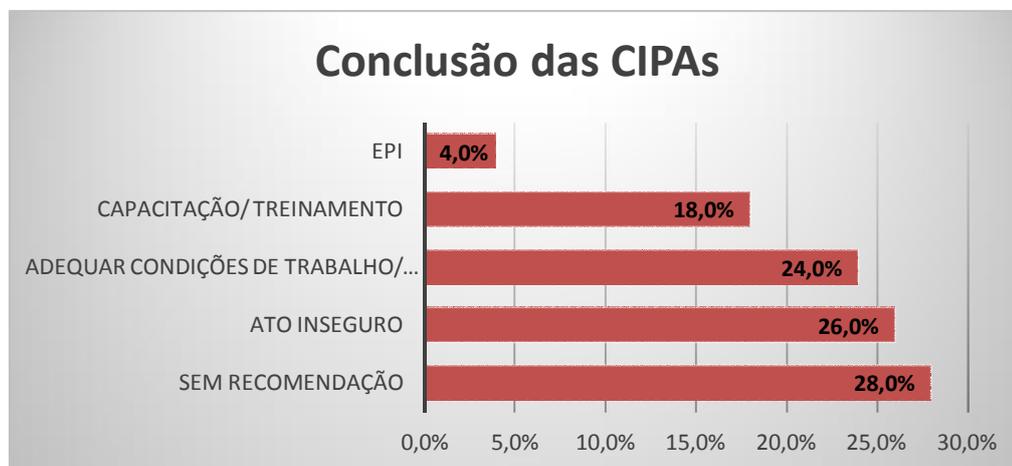
No levantamento efetuado pelo grupo patronal das 65 empresas onde ocorreram acidentes, foi observado que os trabalhadores do setor de autopeças, G3, foram os que mais sofreram acidentes, representando 32,9%.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

8. Reunião Extraordinária da CIPA para Análise do Acidente

Das 65 empresas onde ocorreram os acidentes, 58 estão obrigadas a constituir CIPA, conforme convenção coletiva da categoria. É dever da CIPA realizar reunião extraordinária para análise do acidente. Nesse estudo, foi observado que 50 casos apresentaram Ata Extraordinária relativa aos acidentes, onde pode ser observado que 28,0% das atas não fizeram recomendações. Já 26,0% consideraram o ato inseguro, isto é, responsabilizam a vítima pelo acidente; 24,0% sugeriram adequação das condições de trabalho e/ou do equipamento, 18,0% sugeriram treinamento/capacitação e 4,0% averiguação do uso de EPI.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

9. Conclusões do Órgão Fiscalizador

Na elaboração do relatório final, o agente fiscal emite o parecer com a conclusão de cada caso, como demonstrado a seguir:



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

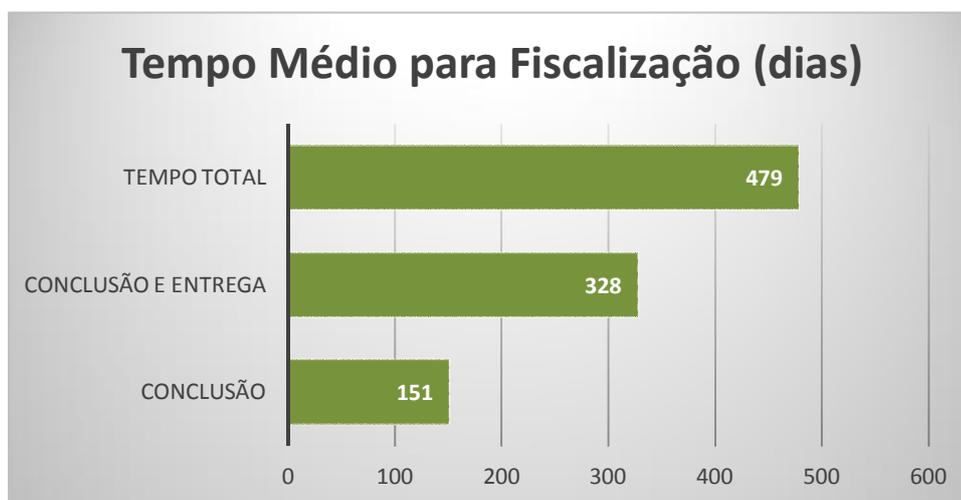
10. Tempo Médio para Análise dos Acidentes

Diante dos fatores encontrados no local do acidente, são tomadas medidas corretivas. Nos 94 casos analisados, mais frequentemente foram aplicadas autuações, seguidas por interdições e notificações. A auditoria fiscal elabora o relatório final do acidente, informando a conclusão de cada caso. Foi observado que adequação de equipamento ou alterações de procedimento foram as mais incidentes conclusões, seguida de providências quanto a treinamento/capacitação/orientação, dispositivos de proteção, entre outros.

A notícia dos acidentes partiu do Sindicato, que indicou sua existência e solicitou acompanhamento da fiscalização para a promoção de medidas preventivas, mas teve ignorado o seu pleito em todos os pedidos de fiscalização deste estudo, contrariando o previsto na Convenção 148 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, da qual o país é signatário.

A fiscalização levou em média 151 dias para a conclusão do relatório e o sindicato teve o retorno de sua solicitação uma média de 479 dias após protocolados os pedidos. O tempo médio para que o resultado obtido chegasse às mãos do sindicato após a conclusão do relatório foi de 328 dias.

Para que o Sindicato tivesse o retorno dos pedidos foi preciso entrar em contato com dirigentes do Ministério do Trabalho, iniciando pela própria fiscalização em Osasco e, posteriormente, a Superintendência Regional do Trabalho e o próprio gabinete do Ministério do Trabalho, por várias vezes entre 2014 e 2016.



Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região – Análise de acidentes graves e fatais entre maio/2010 e maio/2016

Conclusão

Com este estudo, podemos concluir que os acidentes de trabalho continuam acontecendo, principalmente por falta e/ou deficiência de prevenção no ambiente de trabalho.

Faz-se mais que necessário que empresas, Ministério do Trabalho, Previdência Social, SUS, SSP, MPT, entre outras instituições, de fato cumpram seu papel, para que trabalhadores e trabalhadoras deixem de morrer, de sofrer mutilações e de contrair doenças irreversíveis, como se tudo isso fosse uma coisa normal.

Há anos o Sindicato enfatiza este tema em sua luta diária, no entanto, é preciso que as CIPAs (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), os SESMTs (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), os trabalhadores e os órgãos competentes estejam empenhados a reverter esse quadro.